

**PODER JUDICIÁRIO**  
**SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS**  
**DE ANALISTA JUDICIÁRIO E DE TÉCNICO JUDICIÁRIO**

Justificativas de alteração do gabarito de itens  
(com base nos modelos de provas disponíveis no sítio do CESPE/UnB)

**PROVA DE CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA O CARGO 1**

| ITEM  | GABARITO PRELIMINAR | GABARITO DEFINITIVO | SITUAÇÃO              |
|---|---------------------|---------------------|-----------------------|
| 9   | E                   | -                   | Deferido c/ anulação  |
| A redação do item apresenta erro material, o que prejudicou o entendimento do item. Dessa forma, opta-se pela anulação.   |                     |                     |                       |
| 13  | C                   | E                   | Deferido c/ alteração |
| Segundo o Manual de Redação da Presidência da República, ofícios e memorandos (e seus anexos) poderão ser impressos nas duas faces do papel (anverso e verso), caso em que as margens esquerda e direita serão invertidas nas páginas pares (margem espelho), não em todas as páginas, como generaliza o item. Dessa forma, opta-se pela alteração do gabarito do item.   |                     |                     |                       |
| 27  | C                   | -                   | Deferido c/ anulação  |
| A utilização do termo "garantir" pode ter prejudicado o julgamento objetivo do item. Por essa razão, opta-se por sua anulação.  |                     |                     |                       |
| 48  | C                   | E                   | Deferido c/ alteração |
| De acordo com o artigo 364 e o parágrafo único do 364 do RISTF, os atos normativos de que tratam esses dispositivos entrarão em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça, salvo se dispuserem de modo diverso. Todavia, os que se referirem apenas à economia interna do Tribunal, os atos normativos entrarão em vigor desde que aprovados. Como o item não faz referência à economia interna, o ato entrará em vigor na sua publicação e não na sua aprovação. Dessa forma, opta-se pela alteração do gabarito do item. |                     |                     |                       |

**PROVA DE CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA OS CARGOS 2 e 9**

| ITEM  | GABARITO PRELIMINAR | GABARITO DEFINITIVO | SITUAÇÃO              |
|---|---------------------|---------------------|-----------------------|
| 9   | E                   | -                   | Deferido c/ anulação  |
| A redação do item apresenta erro material, o que prejudicou o entendimento do item. Dessa forma, opta-se pela anulação.   |                     |                     |                       |
| 15  | C                   | E                   | Deferido c/ alteração |
| Segundo o Manual de Redação da Presidência da República, ofícios e memorandos (e seus anexos) poderão ser impressos nas duas faces do papel (anverso e verso), caso em que as margens esquerda e direita serão invertidas nas páginas pares (margem espelho), não em todas as páginas, como generaliza o item. Dessa forma, opta-se pela alteração do gabarito do item. |                     |                     |                       |
| 49  | C                   | E                   | Deferido c/ alteração |
| Completando-se a tabela contida no comando do item, na última coluna correspondente à proposição, não conterà, na ordem em que aparecem, de cima para baixo, os seguintes elementos: V, F, F, F, V, V, V, V. Por este motivo, opta-se pela alteração do gabarito.   |                     |                     |                       |

**PROVA DE CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA OS CARGOS 3 e 5**

| ITEM  | GABARITO PRELIMINAR | GABARITO DEFINITIVO | SITUAÇÃO              |
|---|---------------------|---------------------|-----------------------|
| 10  | C                   | E                   | Deferido c/ alteração |
| Segundo o Manual de Redação da Presidência da República, ofícios e memorandos (e seus anexos) poderão ser impressos nas duas faces do papel (anverso e verso), caso em que as margens esquerda e direita serão invertidas nas páginas pares (margem espelho), não em todas as páginas, como generaliza o item. Dessa forma, opta-se pela alteração do gabarito do item. |                     |                     |                       |
| 19  | C                   | -                   | Deferido c/ anulação  |
| A utilização do termo "garantir" pode ter prejudicado o julgamento objetivo do item. Por essa razão, opta-se por sua anulação.  |                     |                     |                       |

**PROVA DE CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA OS CARGOS 4 e 6**

| ITEM   | GABARITO PRELIMINAR | GABARITO DEFINITIVO | SITUAÇÃO              |
|--|---------------------|---------------------|-----------------------|
| 6  | E                   | -                   | Deferido c/ anulação  |
| A redação do item apresenta erro material, o que prejudicou o entendimento do item. Dessa forma, opta-se pela anulação.                              |                     |                     |                       |
| 12   | C                   | E                   | Deferido c/ alteração |
| Segundo o Manual de Redação da Presidência da República, ofícios e memorandos (e seus anexos) poderão ser impressos nas duas faces do papel (anverso |                     |                     |                       |

e verso), caso em que as margens esquerda e direita serão invertidas nas páginas pares (margem espelho), não em todas as páginas, como generaliza o item. Dessa forma, opta-se pela alteração do gabarito do item.

|    |   |   |                      |
|----|---|---|----------------------|
| 23 | C | - | Deferido c/ anulação |
|----|---|---|----------------------|

A utilização do termo "garantir" pode ter prejudicado o julgamento objetivo do item. Por essa razão, opta-se por sua anulação.

### PROVA DE CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA O CARGO 8

| ITEM | GABARITO PRELIMINAR | GABARITO DEFINITIVO | SITUAÇÃO             |
|------|---------------------|---------------------|----------------------|
| 10   | C                   | -                   | Deferido c/ anulação |

A utilização do termo "garantir" pode ter prejudicado o julgamento objetivo do item. Por essa razão, opta-se por sua anulação.

### PROVA DE CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA O CARGO 10

| ITEM | GABARITO PRELIMINAR | GABARITO DEFINITIVO | SITUAÇÃO             |
|------|---------------------|---------------------|----------------------|
| 15   | E                   | -                   | Deferido c/ anulação |

A redação do item apresenta erro material, o que prejudicou o entendimento do item. Dessa forma, opta-se pela anulação.

|    |   |   |                       |
|----|---|---|-----------------------|
| 17 | C | E | Deferido c/ alteração |
|----|---|---|-----------------------|

Segundo o Manual de Redação da Presidência da República, ofícios e memorandos (e seus anexos) poderão ser impressos nas duas faces do papel (anverso e verso), caso em que as margens esquerda e direita serão invertidas nas páginas pares (margem espelho), não em todas as páginas, como generaliza o item. Dessa forma, opta-se pela alteração do gabarito do item.

|    |   |   |                      |
|----|---|---|----------------------|
| 33 | C | - | Deferido c/ anulação |
|----|---|---|----------------------|

A utilização do termo "garantir" pode ter prejudicado o julgamento objetivo do item. Por essa razão, opta-se por sua anulação.

### PROVA CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

#### CARGO 11: TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA: ADMINISTRATIVA

| ITEM | GABARITO PRELIMINAR | GABARITO DEFINITIVO | SITUAÇÃO             |
|------|---------------------|---------------------|----------------------|
| 7    | C                   | -                   | Deferido c/ anulação |

A ausência de indicação de qual pronome "que" da linha 13 deveria ser analisado pode ter induzido os candidatos ao erro, motivo pelo qual se opta pela anulação do item.

|    |   |   |                       |
|----|---|---|-----------------------|
| 30 | C | E | Deferido c/ alteração |
|----|---|---|-----------------------|

Lina não é cerimonialista. Por este motivo, opta-se pela alteração de gabarito.

|    |   |   |                       |
|----|---|---|-----------------------|
| 44 | E | C | Deferido c/ alteração |
|----|---|---|-----------------------|

O conteúdo do item está correto, motivo pelo qual se opta pela alteração do gabarito.

#### CARGO 12: TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA: ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE: SEGURANÇA JUDICIÁRIA

| ITEM | GABARITO PRELIMINAR | GABARITO DEFINITIVO | SITUAÇÃO             |
|------|---------------------|---------------------|----------------------|
| 3    | C                   | -                   | Deferido c/ anulação |

A ausência de indicação de qual pronome "que" da linha 13 deveria ser analisado pode ter induzido os candidatos ao erro, motivo pelo qual se opta pela anulação do item.

|    |   |   |                       |
|----|---|---|-----------------------|
| 30 | E | C | Deferido c/ alteração |
|----|---|---|-----------------------|

O conteúdo do item está correto, motivo pelo qual se opta pela alteração do gabarito.

#### CARGO 13: TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA: ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

| ITEM | GABARITO PRELIMINAR | GABARITO DEFINITIVO | SITUAÇÃO             |
|------|---------------------|---------------------|----------------------|
| 5    | C                   | -                   | Deferido c/ anulação |

A ausência de indicação de qual pronome "que" da linha 13 deveria ser analisado pode ter induzido os candidatos ao erro, motivo pelo qual se opta pela anulação do item.

|    |   |   |                       |
|----|---|---|-----------------------|
| 29 | E | C | Deferido c/ alteração |
|----|---|---|-----------------------|

O conteúdo do item está correto, motivo pelo qual se opta pela alteração do gabarito.

|   |   |   |                       |
|---|---|---|-----------------------|
| 49  | C | E | Deferido c/ alteração |
| Lina não é cerimonialista. Por este motivo, opta-se pela alteração de gabarito. |   |   |                       |

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

### CARGO 1: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: ADMINISTRATIVA

| ITEM  | GABARITO PRELIMINAR | GABARITO DEFINITIVO | SITUAÇÃO              |
|---|---------------------|---------------------|-----------------------|
| 62  | C                   | -                   | Deferido c/ anulação  |
| Por haver divergências acerca do tema tratado no item, opta-se por sua anulação.  |                     |                     |                       |
| 63  | C                   | E                   | Deferido c/ alteração |
| Diferentemente do afirmado no item, nem toda fundação é instituída pelo poder público. Por esse motivo, opta-se pela alteração de gabarito. |                     |                     |                       |

### CARGO 2: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: ANÁLISE DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

| ITEM   | GABARITO PRELIMINAR | GABARITO DEFINITIVO | SITUAÇÃO              |
|--|---------------------|---------------------|-----------------------|
| 101  | C                   | -                   | Deferido c/ anulação  |
| Onde constou o termo "infrastruture" deveria ter constado o termo "infrastructure". Por esse motivo, opta-se pela anulação do item.  |                     |                     |                       |
| 106  | C                   | E                   | Deferido c/ alteração |
| No algoritmo apresentado no item não foi definido a variável "n". Por esse motivo, opta-se pela alteração de gabarito.   |                     |                     |                       |
| 111  | C                   | -                   | Deferido c/ anulação  |
| A quebra de linha no último trecho do código disposto não permite a todo compilador a correta execução e, consequentemente, a produção de algum resultado. Sendo assim, faltam informações suficientes para o julgamento objetivo do item, razão pela qual se opta por sua anulação. |                     |                     |                       |

### CARGO 3: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: COMUNICAÇÃO SOCIAL

| ITEM   | GABARITO PRELIMINAR | GABARITO DEFINITIVO | SITUAÇÃO             |
|--|---------------------|---------------------|----------------------|
| 116  | E                   | -                   | Deferido c/ anulação |
| O trecho sugerido para análise do item permite dupla interpretação, fato que induz a erro o candidato. Dessa forma, opta-se pela anulação. |                     |                     |                      |

### CARGO 4: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA ELÉTRICA

| ITEM   | GABARITO PRELIMINAR | GABARITO DEFINITIVO | SITUAÇÃO              |
|--|---------------------|---------------------|-----------------------|
| 59   | C                   | E                   | Deferido c/ alteração |
| A fonte de tensão do circuito equivalente de Thévenin para o circuito à esquerda dos pontos 1 e 2 não é de 7,5 V. Por este motivo, opta-se pela alteração de gabarito.             |                     |                     |                       |
| 64   | C                   | E                   | Deferido c/ alteração |
| A expressão lógica mínima para a saída S, na forma de soma de produtos, não é $S = B \cdot \bar{C} + B \cdot C$ . Por este motivo, opta-se pela alteração de gabarito.             |                     |                     |                       |
| 65   | C                   | E                   | Deferido c/ alteração |
| A expressão lógica mínima para a saída S, na forma de produto de somas, não é $S = (B + C) \cdot (\bar{B} + \bar{C})$ . Por este motivo, opta-se pela alteração de gabarito.       |                     |                     |                       |
| 91   | E                   | C                   | Deferido c/ alteração |
| O conteúdo do item está correto. Por este motivo, opta-se pela alteração do gabarito.  |                     |                     |                       |
| 96   | C                   | -                   | Deferido c/ anulação  |
| A não especificação de qual tipo de sistema de comunicação sem fio seria objeto de julgamento prejudicou o julgamento objetivo do item. Por este motivo, opta-se por sua anulação. |                     |                     |                       |

### CARGO 5: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: ESTATÍSTICA

| ITEM  | GABARITO PRELIMINAR | GABARITO DEFINITIVO | SITUAÇÃO             |
|---|---------------------|---------------------|----------------------|
| 71  | C                   | -                   | Deferido c/ anulação |
| O item foi anulado por causa de erro tipográfico na expressão do somatório. |                     |                     |                      |

**CARGO 8: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: REVISÃO DE TEXTOS**

| ITEM   | GABARITO PRELIMINAR | GABARITO DEFINITIVO | SITUAÇÃO              |
|--|---------------------|---------------------|-----------------------|
| 64   | E                   | C                   | Deferido c/ alteração |
| O conteúdo do item está correto, devendo, pois, ser alterado o gabarito.   |                     |                     |                       |
| 80   | E                   | -                   | Deferido c/ anulação  |
| O erro material consistente na ausência da forma verbal "pode" na proposta de reescrita prejudicou o entendimento/julgamento do item. Dessa forma, opta-se pela anulação.  |                     |                     |                       |
| 99   | C                   | E                   | Deferido c/ alteração |
| O gabarito do item deve ser alterado, visto que a data registrada no modelo de referência não deve ser a de edição da Medida Provisória (10/11), em atendimento à NBR 6023/2002.   |                     |                     |                       |
| 109  | C                   | -                   | Deferido c/ anulação  |
| O uso do termo "texto disponível em" pode ter induzido a erro os candidatos. Dessa forma, opta-se pela anulação do item.   |                     |                     |                       |
| 112  | C                   | E                   | Deferido c/ alteração |
| O uso do hífen como proposto no item não corresponde às recomendações feitas pela literatura especializada, mas sim fere a clareza do texto e a exatidão da mensagem veiculada. Dessa forma, opta-se pela alteração do gabarito do item. |                     |                     |                       |

**CARGO 9: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

| ITEM  | GABARITO PRELIMINAR | GABARITO DEFINITIVO | SITUAÇÃO              |
|---|---------------------|---------------------|-----------------------|
| 70  | C                   | E                   | Deferido c/ alteração |
| A aplicação de controles apropriados não é suficiente para se diminuir o risco identificado. Por este motivo, opta-se pela alteração de gabarito. |                     |                     |                       |

**CARGO 10: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: JUDICIÁRIA**

| ITEM  | GABARITO PRELIMINAR | GABARITO DEFINITIVO | SITUAÇÃO              |
|---|---------------------|---------------------|-----------------------|
| 70  | C                   | -                   | Deferido c/ anulação  |
| O item é ambíguo por estabelecer, de modo genérico, o poder de revisão administração pública. Por esse motivo, opta-se por sua anulação.  |                     |                     |                       |
| 103   | E                   | -                   | Deferido c/ anulação  |
| O assunto abordado no item é controverso no âmbito da jurisprudência. Por esse motivo, opta-se por sua anulação.  |                     |                     |                       |
| 117   | C                   | E                   | Deferido c/ alteração |
| Na situação hipotética a qual o item se relaciona, a idade de Pedro, ao tempo do início do negócio, era 17 anos. O negócio perdurou por pelo menos 2 anos. Assim, Pedro, ao tempo da fiscalização, já era maior de idade e, por esse motivo, deveria responder também por crime tributário. Por essa razão, opta-se pela alteração do gabarito. |                     |                     |                       |

**PROVAS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO****CARGO 12: TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA: ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE: SEGURANÇA JUDICIÁRIA**

| ITEM   | GABARITO PRELIMINAR | GABARITO DEFINITIVO | SITUAÇÃO              |
|--|---------------------|---------------------|-----------------------|
| 88   | E                   | C                   | Deferido c/ alteração |
| O conteúdo do item está inteiramente correto, razão suficiente para a alteração de gabarito para Certo.  |                     |                     |                       |
| 97   | C                   | -                   | Deferido c/ anulação  |
| O conteúdo abordado no item extrapolou os objetos de avaliação descritos para o cargo no edital de abertura do certame, motivo pelo qual se opta por sua anulação. |                     |                     |                       |
| 100  | C                   | -                   | Deferido c/ anulação  |
| O conteúdo abordado no item extrapolou os objetos de avaliação descritos para o cargo no edital de abertura do certame, motivo pelo qual se opta por sua anulação. |                     |                     |                       |
| 106  | C                   | -                   | Deferido c/ anulação  |
| O conteúdo abordado no item extrapolou os objetos de avaliação descritos para o cargo no edital de abertura do certame, motivo pelo qual se opta por sua anulação. |                     |                     |                       |
| 107  | E                   | -                   | Deferido c/ anulação  |

O conteúdo abordado no item extrapolou os objetos de avaliação descritos para o cargo no edital de abertura do certame, motivo pelo qual se opta por sua anulação.

|            |          |   |                             |
|------------|----------|---|-----------------------------|
| <b>109</b> | <b>C</b> | - | <b>Deferido c/ anulação</b> |
|------------|----------|---|-----------------------------|

O conteúdo abordado no item extrapolou os objetos de avaliação descritos para o cargo no edital de abertura do certame, motivo pelo qual se opta por sua anulação.

|            |          |   |                             |
|------------|----------|---|-----------------------------|
| <b>110</b> | <b>E</b> | - | <b>Deferido c/ anulação</b> |
|------------|----------|---|-----------------------------|

O conteúdo abordado no item extrapolou os objetos de avaliação descritos para o cargo no edital de abertura do certame, motivo pelo qual se opta por sua anulação.

|            |          |          |                              |
|------------|----------|----------|------------------------------|
| <b>112</b> | <b>C</b> | <b>E</b> | <b>Deferido c/ alteração</b> |
|------------|----------|----------|------------------------------|

Ao contrário da afirmação do item, não se usa a disposição de letras QRSV, no Código Internacional Q, para indicar que a mensagem foi recebida e será repassada automaticamente. Dessa forma, opta-se pela alteração de seu gabarito.